

ENSINO MÉDIO NO BRASIL: DUALIDADE, DESIGUALDADE E MASSIFICAÇÃO

Eloar Teixeira de Brito – UFPA
eloar.teixeira@gmail.com

Ronaldo Marcos de Lima Araujo – UFPA
ronaldolimaaraujo@gmail.com

Introdução

O presente trabalho faz uma reflexão a respeito das concepções do ensino médio, como última etapa da Educação Básica, e sua configuração enquanto um campo de disputa de dois projetos societários no qual um se constitui como um projeto que visa à formação de cidadãos politécnicos que possuem as bases de conhecimentos que lhes permitem fazer diversas atividades, e outro tipo de projeto que somente promove a formação de indivíduos polivalentes capazes de realizar diversas tarefas, no entanto sem a apropriação do conhecimento das bases científicas que a envolve, este último por sua vez se atrela ao projeto de mercado que vem ganhando destaque nas políticas de formação da juventude que compõem o Ensino Médio. Discorreremos também sobre a diversificação da oferta de ensino médio, que por sua vez, gera desigualdade e massificação dessa forma de ensino, na qual somente a discussão sobre dualidade não se torna mais capaz de explicar a realidade apesar desta ser necessária.

Característica dual da Educação no Brasil

Historicamente o Brasil possui a marca persistente da dualidade na educação, tal marca se configura com uma característica de oferta assistencialista voltada para a população mais pobre da sociedade, no século XIX a criação dos Colégios de Fábricas é marcada por ser voltada para as crianças órfãs e pobres. Já em 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífice, por Nilo Peçanha, também destinadas às camadas mais vulneráveis da população. (MOURA, 2012).

Em 1930 criou-se o Ministério da Educação e Saúde Pública e juntamente nesse período com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova reforça-se a distinção entre a educação dividindo-a entre atividades de humanidades e de caráter manual. Já em 1940 a Reforma Capanema reorganiza a educação consoante com as necessidades do mercado (MOURA, 2012). O dualismo nesse contexto é nítido como reforça a colocação seguinte:

Esse dualismo toma um caráter estrutural especialmente, a partir da década de 1940, quando a educação nacional foi organizada por Leis orgânicas. A Lei orgânica do ensino secundário de 1942, promulgada durante o Estado Novo, na gestão de Gustavo Capanema, acentuava a velha tradição do ensino secundário acadêmico, propedêutico e aristocrático. (FRIGOTTO; CIAVATA; RAMOS, 2005, p. 32)

Em 1971 a Lei 5.692 constitui a profissionalização compulsória da educação básica. (MOURA, 2017). Respondendo ao contexto existente na época “o de atender a demanda por técnicos de nível médio e o de conter a pressão sobre o ensino superior” (FRIGOTTO; CIAVATA; RAMOS, 2005, p. 33).

Nos anos de 1990 o ensino médio possui um caráter mais propedêutico com o Decreto 2.208/97 e a separação dos cursos técnicos dessa etapa de ensino. Posteriormente o Decreto 5.154 de 2004 estabelece novamente a união dos cursos técnicos ao ensino médio e implementa o ensino médio integrado a educação profissional, apoiados por uma discussão com base em uma formação politécnica.

Sabemos que foi essa travessia que o Decreto n. 2.208/97 interrompeu, ao forçar a adequação da realidade à lei, proibindo que o ensino médio propiciasse também a formação técnica. O reestabelecimento dessa garantia por meio do Decreto n.5.154/2004, pretende reinstaurar um novo ponto de partida para essa travessia, de tal forma que o horizonte do ensino médio seja a consolidação da forma básica unitária e politécnica, centrada no trabalho, na ciência e na cultura, numa relação mediada com a formação profissional específica que se consolida em outros níveis e modalidades de ensino. (FRIGOTTO; CIAVATA; RAMOS, 2005, p. 44).

A recuperação destes marcos legais, expressam que as decisões que envolvem o ensino médio são marcadas por perspectivas diferentes de formação, que reafirmam o campo de disputas de dois projetos societários existentes. Dessa forma que se expressa à característica dual que persiste na educação brasileira.

A necessidade de recorrer aos marcos normativo em torno do ensino médio e da educação profissional, se faz então necessário para compreendermos as ideias que estruturam a intencionalidade das leis que são voltadas para a formação da

classe trabalhadora. Sobre esta perspectiva de formação do trabalhador, Araujo e Rodrigues (2010), afirmam que:

Não se trata, portanto, de uma formação capaz de promover qualificações amplas e duradouras entre os trabalhadores, pelo contrário, o ideário persiste em continuar perpetuando a divisão social e técnica do trabalho, essencial para a própria sobrevivência do capital, capaz de garantir uma mão de obra sempre disponível para os desígnios do capitalismo. (p. 52)

Nesse sentido, trata-se de uma marca histórica na educação, a negação de uma formação ampla e integral e baseada em uma pedagogia pragmatista e utilitária. Apesar de em 2004 o Decreto 5.154 estabelecer a possibilidade da educação profissional integrada ao ensino médio sob uma perspectiva de formação ampla e politécnica, o que caracteriza a história da educação profissional desde sua origem é a formação da classe trabalhadora sustentada na perspectiva do capital e com característica assistencialista.

Em 2017 com a nova configuração a partir da Lei 13.415 o retrocesso se estabelece fortemente no avanço a uma formação de qualidade, e no que se refere à educação profissional através da nova forma estabelecida pela referida Lei, Krawczyk e Ferretti (2017) descrevem que:

Do ponto de vista da educação profissional de nível técnico a Lei retoma o que já existia no Decreto 2.208/1997, ou seja, a separação entre esta e o ensino médio propedêutico. Mas o faz de forma piorada. Enquanto, pelo referido decreto, a concomitância existia a partir da segunda série do ensino médio, pela Lei a educação profissional dar-se-á, a partir da segunda série, como um dos percursos formativos, sem a concomitância com a mencionada formação propedêutica (p. 39)

Dessa forma, há um atraso nas tentativas de avanço já conquistados em direção de uma perspectiva de formação humana integral nas suas múltiplas determinações. Portanto a educação da classe trabalhadora obtida enquanto filantropia e assistencialismo é afirmada e historicamente presente nas bases legais educacionais do nosso país.

O Ensino Médio diversificação da oferta e desigualdade

O ensino médio, historicamente foi destinado às classes que tinham maior poder aquisitivo, atualmente essa forma de oferta é também alcançada pelos mais pobres, contudo para estes o oferecido corresponde à instrumentalidade e a superficialidade (ARAUJO, 2019), ou seja, contraditoriamente a amplitude dessa forma de oferta não garantiu respectivamente a qualidade e a possibilidade de igualdade social, e para a classe trabalhadora ainda é negado um tipo de formação ampla e de qualidade.

No ano de 2009 com a edição da Lei nº 12. 061 que alterou o inciso II do Artigo 4º e o inciso VI do Artigo 10 da Lei 9.394/ 96 se instituiu a universalização do ensino médio, contudo, não se pode dizer que ocorreu uma democratização do ensino e sim uma massificação dessa oferta, segundo Ferreira (2020).

[...] as políticas educacionais implantadas no último decênio não permitem pensar em projetos que valorizem a igualdade de oportunidades e, por sua vez, torna-se necessária a análise crítica sobre os caminhos adotados para a democratização do Ensino Médio no Brasil. (FERREIRA, 2020, p. 69).

O texto da Lei 9.394/96 no inciso IV define-se “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitando o disposto no artigo 38 desta Lei”. Diante desta determinação o ensino médio passa a mudar sua configuração. Contudo, Krawczyk (2011), afirma que:

A expansão do ensino médio, iniciada nos primeiros anos da década de 1990, não pode ser caracterizada ainda como um processo de universalização nem de democratização, devido às altas porcentagens de jovens que permanecem fora da escola, à tendência ao declínio do número de matrículas desde 2004 e à persistência de altos índices de evasão e reprovação. (p. 755).

Nesse sentido, é importante pensar o ensino médio sobre aquilo que também lhe confere como algo que reforça a desigualdade, as suas diversas modalidades de oferta se constitui como um fator a ser pensado, Araujo (2019) contribui nesse sentido que, prevalece uma diversidade na forma de oferta do ensino médio, contudo, isto não constitui o aumento das oportunidades educacionais e o reconhecimento das distinções culturais das juventudes e sim uma crescente hierarquização das escolas atrelada aos diferentes grupos sócio econômicos existentes.

Nessa discursão analisamos também a respeito da dualidade histórica do ensino médio, em que dois campos de disputa prevalece, ou seja, dois projetos societários distintos que se atrelam a concepções diferentes de educação, como já citadas ao decorrer deste trabalho, essa dualidade histórica usada para situar as discussões a respeito dessa etapa de ensino se torna esgotada e prevalece a necessidade de refletirmos também a respeito das desigualdades que prevalecem nesse contexto. Sobre isso Araujo (2019) ressalta: “[...] o conceito de dualidade, fortemente utilizado na área trabalho e educação no Brasil para historicamente identificar o ensino médio, apesar de necessário, não é mais suficiente para explicar a realidade dessa etapa educacional” (p.10). Ainda segundo o mesmo autor somente no Estado do Pará o ensino médio possui 12 formas de oferta com diferentes desenhos curriculares e carga horária.

Nesse sentido se estabelece uma grande diversidade sobre o que é oferecido, e aos jovens da classe trabalhadora é destinado um ensino pobre e instrumental. Essa desigualdade se configura ainda mais com a nova Lei 13.415 de 2017, na qual a oferta de diferentes itinerários formativos fragilizará ainda mais o tipo de ensino destinado à classe trabalhadora (ARAUJO, 2019), a nova configuração do ensino médio através da reforma afirma que a oferta de itinerários formativos dependerá do sistema de ensino de cada região, que deixa ainda mais vulnerável as propostas de itinerário que estará disponível a juventude da classe trabalhadora da qual nos referimos nesse trabalho.

Considerações finais

A última etapa da educação básica é lugar de disputas e complexidades na qual as políticas voltadas a esta se define como um campo de intensos debates em torno dos projetos societários que os envolve, contudo essa dualidade em si só a pesar de ser necessária para explicar o ensino médio, de acordo com estudos citados nesse trabalho, já não se faz mais suficientes para explicá-la, é necessário também considerar as desigualdades que contraditoriamente persiste apesar da política de universalização do ensino médio existir e se implementar no país como forma de atingir a todas as camadas da população, o que se estabelece é uma educação pública precária e desigual para os jovens da classe trabalhadora, na qual

se agrava ainda mais com a proposta de diferentes itinerários formativos estabelecidos pela nova Lei 13.415 de 2017.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Ensino Médio brasileiro: dualidade, diferenciação escolar e reprodução das desigualdades sociais**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2009.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. Referências sobre práticas formativas em educação profissional: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo. **B. Tec. Senac: a R. Educ.** Prof. Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, maio/ ago. 2010.

BRASIL. **LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 2017b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acessado em 20/12/2017.

BRASIL, Lei nº 13.451, de 16 de fevereiro. Brasília, DR, Fevereiro, 2017c. Disponível em <https://www.mec.gov.br/> acessado em 20/12/2017

MOURA, Dante Henrique. Políticas Públicas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos anos de 1990 e 2000: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, Ramon de. **Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional: políticas públicas em debate**. Campinas, SP: Papirus. 2012.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Políticas para o Ensino Médio: democratizar ou massificar? MOLL, Jaqueline. GARCIA, Regina de Oliveira. In: **Ensino Médio para todos no Brasil: que ensino médio?** (org). 1 ed.- Porto Alegre: circula, p. 69-88. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Reforma de ensino médio do (des) governo de turno: decreta-se uma escola para ricos outra para os pobres**. In: <https://anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra>. Acessado em: 30/11/2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

KRAWCZYK, Nora; FERRETI, Celso João. **Flexibilizar pra que? Meias verdades da “reforma”**. Rev: retratos da escola. Brasília. v.11. n. 20. p.33-44, jan/jun.2017.

KRAWCZYK, Nora. Reflexões sobre alguns desafios do ensino médio no Brasil hoje. **Cadernos de pesquisa**. v.41. n.144. p. 752-769. set/ dez, 2011.